



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 27 de setembro de 2021.

Ofício nº 0926/2021

Assunto: Faz Solicitação (reitera)

Senhor(a) Secretário(a):

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Sérgio Adrian de Souza, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, estamos reiterando solicitação já feita anteriormente, a fim de que seja realizada a instalação de uma placa de sinalização "PROIBIDO CARGA E DESCARGA EM HORÁRIO COMERCIAL" no trecho compreendido entre a Loja Marcelino até o Supermercado Marcelino.

Como opção, toda carga e descarga poderiam ser direcionadas para a rua Dr. Monteiro, pois os munícipes vêm reclamando que, sempre que há essa movimentação de cargas e descargas no local, é gerado um grande transtorno no trecho, por acontecer dentro de uma curva e local de grande fluxo de veículos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Fabrício de Sá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS

DATA: 30/09/2021 HORA: 14:41:19

INT.: SERGIO ADRIAN DE SOUZA

NATUREZA: SOLICITACAO FAZ

ASSUNTO: OFICIO - 0926/2021

PROCESSO #: 2021.09889-8



2021098898

acema@bol.com.br

À
Secretaria Municipal de Defesa Civil e
Miracema - RJ
Nesta

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172